



Ata da 47ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 47ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior, 1º Secretário, e Gilberto Rogalski, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos a acompanhar a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovadas por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 675/2022, de 15/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 37/2022, que “acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2018, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 677/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 396/2022 e ao requerimento 112/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 22147/2022, no qual consta parecer do Departamento de Meio Ambiente com as informações solicitadas; ofício 678/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 34/2022 da Comissão de Fiscalização, encaminhando cópia do processo administrativo 22141/2022, no qual consta parecer dos Departamentos de Compras e Licitações e de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego com as informações solicitadas; ofício 679/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 390/2022 e à indicação 220/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 21482/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças informando que foi realizado estudo por comissão técnica visando a alteração da Lei Complementar 5/2018, o qual está em posse do Prefeito Municipal para análise e demais providências; ofício 680/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 5/2022 do Gabinete do Vereador Vane, encaminhando cópia do processo administrativo 20739/2022, no qual consta parecer do Departamento de Meio Ambiente com as informações solicitadas; ofício 681/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 24/2022 da Comissão de Fiscalização, encaminhando cópia do processo administrativo 19646/2022, no qual consta parecer do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência com as informações solicitadas; ofício 683/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 410/2022 e à indicação 231/2022, informando que o pedido foi encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública (protocolo nº 19.849.842-4); ofício 684/2022, de 16/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5994/2022, que “institui o Programa Curtir a Vida na Melhor Idade no Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 685/2022, de 16/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5992/2022, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências”; ofício 686/2022, de 16/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5993/2022, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de pedras à empresa que especifica e dá outras providências”; ofício 687/2022, de 16/12/2022, em referência ao ofício 401/2022 e à indicação 225/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 22155/2022, no qual consta parecer do Departamento de Esporte e Lazer informando que os reparos solicitados serão realizados; ofício 688/2022, de 19/12/2022, encaminhando cópia do plano de sustentabilidade referente ao convênio 920210/2021, firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania, o qual tem por objeto a construção de quadra de esportes; ofício 689/2022, de 16/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5995/2022, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de pedras à empresa que especifica e dá outras providências”; ofício 690/2022, de 20/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5996/2022, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências”; e ofício 691/2022, de 20/12/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5997/2022, que “altera dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016, e dá outras providências”; do senhor Tiago Bruginski, Presidente da Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Palmeira/PR, ofício 1/2022, de 14/12/2022, agradecendo a moção de aplausos dedicada à cooperativa, especialmente o autor da proposição, Vereador Odair Sanson Junior; do senhor Luiz Roberto Elias, servidor da Divisão Administrativa do Gabinete da



Presidência do TJ/PR, comunicado encaminhando o ofício 2084/2022-GP e documentos, expedidos no protocolo SEI 0051426-09.2022.8.16.6000; do senhor Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná; ofício 225149/2022/SRE-PR, de 19/12/2022, em referência ao ofício 306/2022 e ao requerimento 92/2022, informando sobre a impossibilidade de atender ao solicitado, considerando que o acesso está em situação irregular; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5979/2022, que “insere o parágrafo único ao art. 3º e altera a redação do art. 4º do projeto de lei 5979/2022”; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 119/2022, solicitando prazo de 30 dias para emissão dos pareceres aos projetos de lei 5967 e 5983/2022; dos Vereador Marcel Pietralla e Vaguinho anteprojeto de lei 4/2022, que “regulamenta o repasse do incentivo financeiro adicional - IFA aos agentes comunitários de saúde - ACS e o PQAVS aos agentes de combate às endemias - ACE e dá outras providências”; da Comissão de Fiscalização indicação 237/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento dos relatórios 44 e 50/2022 do Departamento Financeiro; do Vereador Joslei Sequineli indicação 238/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, indicando a manutenção da placa de denominação do posto de saúde de Pinheiral de Baixo (Rosângela Wendler); da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5979, 5590 e 5591/2022 e ao projeto de lei complementar 36/2022; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5979, 5990 e 5991/2022 e ao projeto de lei complementar 36/2022 e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 5979/2022. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Rogério Czelusniak inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “Feliz Natal”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público que assistiu à sessão. Desejou que os moradores de Palmeira e as pessoas do mundo sejam abençoadas e mantenham a esperança e a fé. Disse que caminha com a população hoje e sempre. Desejou a todos um feliz Natal. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 119/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 234, 235 e 236/2022. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5979/2022. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5989/022. Em 1ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5979, 5990 e 5991/2022. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5992 ao 5997/2022, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5992, 5594, 5596 e 5997/2022, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5992 e 5994/2022 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5993 e 5995/2022 para análise e emissão de pareceres. O Vereador Vane inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “aumento da taxa de lixo”. Cumprimentou o senhor Presidente e demais colegas Vereadores. Expressou sua indignação com o projeto de lei complementar 36/2022, que trata do aumento da taxa de coleta de lixo. Disse que o Executivo está tentando forçar “goela abaixo” a votação do projeto. Que assistiu à *live* do Prefeito, que fala em transparência, mas não citou esse projeto. Questionou se ele está com medo da população e se esse será o seu presente de Natal. Relatou que foi realizada uma reunião com o Secretário, na qual foram apresentadas tabelas, mas não se sabe dos valores certos. Que a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente pediu prazo para estudo do projeto, mas ele, mesmo assim, vai ser votado na sessão extraordinária de sexta-feira. Convidou a população para as sessões de sexta-feira e terça-feira para veja quais Vereadores votarão a favor do projeto. Disse que isso é inadmissível e que é contra a proposição. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “projeto de lei complementar 36/2022”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores, público que acompanhou a sessão e servidores da Casa. Disse que gostaria de deixar o seu relato sobre essa proposição, a qual foi encaminhada às Comissões na semana anterior e trata da taxa de coleta de lixo, que irá pesar no bolso dos munícipes. Relatou que na semana anterior foi realizada uma reunião com o Secretário e o Prefeito, que não souberam explicar a tabela de valores para os Vereadores, mas alguns votaram a



favor do projeto. Expressou que é totalmente contrário a esta proposição, que será votada em sessão extraordinária na sexta-feira sem que sequer se saiba dos valores. Reforçou o convite feito pelo Vereador Vane para que a população acompanhe as votações, pois isso é inadmissível. Destacou que é contra o projeto. O Vereador Gilberto Rogalski inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “agradecimentos”. Cumprimentou todos os senhores Vereadores e público que assistiu à sessão. Agradeceu o senhor Luiz Ricardo Rolinski, Diretor de Esporte e Lazer, por ter acatado o seu pedido para colocação de areia no parquinho do cemitério e realizado esse trabalho. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente destacou a comunicação recebida do TJ/PR em relação a elevação da Comarca de Palmeira para a entrância intermediária. Disse que essa é uma bandeira levantada pela Câmara, pois há uma sobrecarga de processos, o que prejudica a população, principalmente a parcela mais carente. Relatou que a decisão do TJ/PR não foi completamente favorável, mas foram propostas algumas medidas paliativas pela Corregedoria da Corte. Expressou que não considera o assunto encerrado e que irá voltar à carga. Que esse assunto não é rotineiro na Câmara, demonstrando que a Casa não está restrita aos projetos e à fiscalização, podendo e devendo ter autonomia e autoridade para levantar essas bandeiras e atender o povo palmeirense, trazendo soluções na medida do possível. Citou que entre as medidas propostas estão o encaminhamento de expediente à UEA para análise referente a inclusão ou não da Comarca no Projeto de Enfrentamento de Acervo, a designação da Juíza Substituta Priscila Gabriely Jorge, da 67ª Seção Judiciária, para atuar junto à vara criminal da Comarca pelo período de 6 meses, que poderá ser renovado, a designação do Juízo Único da Comarca de São João do Triunfo para atuar em apoio à Comarca de Palmeira, apenas com atribuição jurisdicional, a designação do Juízo da Comarca de Teixeira Soares para atuar em até 300 processos já instruídos e aptos à prolação da sentença, pelo prazo de 12 meses, e a designação temporária de um assistente III de Juiz e de um servidor para atender a Comarca. Disse que esse trabalho foi desenvolvido pela Câmara em parceria com o Executivo de Palmeira, o Legislativo e o Executivo de Porto Amazonas e a representação local da OAB. Destacou que o ideal seria a elevação da Comarca, com a criação de um cargo de Juiz e outro de Promotor, haja vista que o Município está crescendo, com conseqüente aumento da demanda pelo Poder Judiciário. Expressou que isso atenderia toda a população, principalmente os mais carentes, que precisam recorrer à Justiça para conseguir medicamentos, pensão alimentícia, aposentadoria rural, entre outros processos. Agradeceu todos pela realização conjunta desse trabalho de convencimento muito bem feito, dirigido pela Procuradora Anna Carolina da Câmara. Disse que se tem um fato positivo para comemorar. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 23/12/2022, às 18 horas, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5990/2022 e a 1ª discussão e votação dos projetos de lei complementar 36 e 37/2022 e do projeto de lei 5992/2022. Solicitou às Comissões que emitissem os pareceres ao projeto de lei 5992/2022 até a data de realização da sessão extraordinária. Convocou-os ainda para a sessão solene de posse da Mesa Executiva e para a sessão especial para eleição dos componentes das Comissões Permanentes para o biênio 2023 – 2024, a ser realizada no dia 2/1/2023, às 9 horas, conforme §§ 2º e 3º do art. 13 do Regimento Interno. Solicitou aos senhores Vereadores que indicassem os líderes das bancadas partidárias para o próximo biênio até o dia 30/12/2022, por meio de ofício endereçado à Mesa Executiva, e que os líderes das bancadas indicassem os Vereadores que concorrerão às vagas nas comissões permanentes, conforme regras definidas nos artigos 31 ao 34 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 27 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 237 e 238/2022 e do anteprojeto de lei 4/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5979, 5991 e 5992/2022 e dos projetos de lei complementar 36 e 37/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos, em especial de sua esposa, presente na galeria do Plenário. Convidou todos para que acompanhem às sessões e vejam como funciona a Câmara, a postura de todos os Vereadores e a autonomia e o direito que tem para decidirem as suas posições. Em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.